

REGULAMENTO

2025



PRÊMIO **SER**
HUMANO

ABRH_{BA}

REGULAMENTO

Sumário

1. Apresentação

1.1 Propósito	4
1.2 Objetivos.....	4

2. Benefícios

2.1 Para as organizações	4
2.2 Para os profissionais	5
2.3 Para a sociedade.....	5

3. Modalidades

3.1 Desenvolvimento	5
3.2 Excelência Organizacional	6
3.3 ESG (Environmental, Social and Governance).....	6
3.4 Jovem	7

4. Estrutura de apresentação dos trabalhos

4.1 Critérios de Apresentação	8
4.2 Critérios de Composição	9

5. Inscrições

5.1 Elegibilidade	11
5.2 Responsável pela inscrição	11
5.3 Limite de inscrições	11
5.4 Período de inscrição	11
5.5 Procedimento	11
5.6 Impedimentos	11
5.7 Participação de estrangeiros	12

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Comitê Avaliador	12
6.2 Critério de Desempate	12
6.3 Divulgação dos Finalistas	12

REGULAMENTO

6.4 Comitê Organizador do prêmio	12
6.5 Restrições ao Comitê Avaliador.....	13
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
7.1 Inovação	13
7.2 Resultados.....	13
7.3 Aplicabilidade	13
7.4 Qualidade	14
7.5 Relevância.....	14
7.6 Não Concessão do Prêmio.....	14
8. PREMIAÇÃO	
8.1 Data e divulgação	14
8.2 Finalistas	14
8.3 Premiação	14
8.4 Indicação ao Prêmio Nacional	15
8.5 Os vencedores receberão	15
8.6 Gratuidade da Premiação.....	15
8.7 Responsabilidade sobre autoria	15
8.8 Convites para a Cerimônia	15
9. DIVULGAÇÃO	
9.1 Publicação	15
9.2 Canais de divulgação	16
9.3 Direitos de Imagem e Publicação	16
10. Cronograma – Principais datas do Prêmio Ser Humano 2025 da ABRH Bahia	16
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	
11.1 Restrições à Reinscrição	16

REGULAMENTO

11.2 Inscrição em Categorias	16
11.3 Exclusão na Triagem	17
11.4 Publicação dos Trabalhos Premiados	17
11.5 Prazos e Desclassificações	17
11.6 Relato por Profissional da Empresa	17
11.7 Cláusula de responsabilidade social contínua.....	17
11.8 Casos Omissos	18
11.9 Foro Competente.....	17
ANEXO 1.....	18

REGULAMENTO

1. Apresentação

O Prêmio Ser Humano ABRH Bahia reconhece e incentiva práticas inovadoras em Gestão de Pessoas, valorizando projetos acadêmicos e cases de sucesso que impactam positivamente as organizações e a sociedade.

Na Bahia, a premiação recebe o nome de Prêmio Ser Humano – Luiz Tarquínio, em homenagem ao empresário pioneiro da responsabilidade social no estado, que promoveu os primeiros direitos trabalhistas com equilíbrio entre capital e trabalho.

1.1 Propósito

"Influenciar a inovação e as boas práticas em Gestão de Pessoas, inspirando profissionais a se tornarem agentes de transformações positivas em suas organizações, elevando o patamar da gestão de pessoas na Bahia."

1.2 Objetivos

- Identificar anualmente ações que promovam o desenvolvimento humano e organizacional, tanto internamente quanto externamente, nas organizações da Bahia.
- Reconhecer iniciativas transformadoras e dar visibilidade a práticas de excelência em gestão de pessoas, incentivando o compartilhamento de experiências que inspirem outras pessoas e organizações a fazerem a diferença em seus contextos.
- Destacar o Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio como uma iniciativa de excelência, consolidando seu merecido destaque entre as premiações do mercado.

A premiação é aberta a estudantes, profissionais e empresas do setor público e privado que desenvolvem soluções inovadoras e promovem transformações no ambiente em que atuam.

2. Benefícios

2.1 Para as organizações

- Reconhecimento da ABRH pelas boas práticas adotadas para tornar o ambiente cada vez melhor e mais saudável ao trabalho.
- Fortalecimento da cultura organizacional e do engajamento interno.
- Maior visibilidade no mercado e na mídia especializada.

REGULAMENTO

2.2 Para os profissionais

- Divulgação de projetos e valorização profissional.
- Diferencial competitivo no mercado de trabalho.
- Reconhecimento e prestígio na área de atuação.

2.3 Para a sociedade

- Incentivo à diversidade, inclusão e sustentabilidade.
- Promoção de ambientes de trabalho mais humanos e saudáveis.
- Contribuição para o desenvolvimento social e econômico sustentável.

3. Modalidades

Os cases apresentados devem ser implantados e demonstrar impacto real, seja por meio de métricas, melhorias na gestão ou benefícios diretos para os públicos envolvidos.

Os projetos devem ser liderados ou contar com participação relevante da área de Gestão de Pessoas (RH), em qualquer modalidade.

O prêmio contempla as seguintes modalidades, cada uma com critérios específicos para classificação e validação dos cases apresentados.

3.1 Desenvolvimento

Reconhece projetos que promovem o crescimento e a valorização das pessoas no ambiente de trabalho, impulsionando sua eficácia e realização profissional. As iniciativas devem agregar valor à empregados, colaboradores e demais públicos de interesse, como acionistas, clientes, fornecedores e sociedade.

Exemplos:

- Cultura Organizacional: Gestão de valores, conflitos, inovação e clima organizacional.
- Gestão de Mudanças: Sucessão, fusões, reestruturações e adoção de novas tecnologias.
- Atração e Integração de Talentos: Recrutamento, trainee, intercâmbio de candidatos, onboarding e marca empregadora.
- Educação Corporativa: Universidades corporativas, treinamentos, EAD, mentoria e coaching.
- Liderança: Desenvolvimento de líderes e avaliação de desempenho.
- Remuneração: Planos de cargos e salários, benefícios e programas de desligamento.

REGULAMENTO

- Gestão de Talentos: Desenvolvimento de competências e retenção de talentos.
- Reconhecimento e Comunicação: Endomarketing, feedback estruturado e campanhas de incentivo.
- Carreira: Planos de sucessão e trilhas de desenvolvimento.
- Transformação Digital: Uso de tecnologia para Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO).
- Lifelong Learning: Programas de aprendizado contínuo.

Os exemplos são ilustrativos e não limitam a participação de outras iniciativas.

3.2 Excelência Organizacional

Premia iniciativas que melhoram a infraestrutura, qualidade e eficiência dos serviços de Gestão de Pessoas, equilibrando interesses da organização, colaboradores e sociedade, com resultados mensuráveis.

Exemplos:

- Desenho Organizacional: Reestruturação interna, flexibilização e novos modelos de trabalho.
- Infraestrutura e Ambiente: Otimização de espaços, sustentabilidade e bem-estar no trabalho.
- Sistemas de Gestão: Automação de processos como folha de pagamento e benefícios.
- Comunicação interna: uso de intranet, redes sociais corporativas e aplicativos internos.
- Transporte de colaboradores: Redução de custos e incentivo ao transporte sustentável.
- Relacionamento Sindical: Negociações, acordos e parcerias estratégicas.
- Gestão de passivo trabalhista: Redução e controle de passivos jurídicos.
- Saúde e Segurança (SESMT): Gestão de saúde ocupacional, prevenção de acidentes e promoção do bem-estar.
- Serviços Compartilhados (CSC): Modernização e otimização dos serviços de RH.

Os exemplos são ilustrativos e não limitam a participação de outras iniciativas.

3.3 ESG (Environmental, Social and Governance)

Reconhece projetos que promovem práticas ambientais, sociais e de governança, contribuindo para um crescimento sustentável e impactando positivamente a sociedade.

Exemplos:

- Governança Corporativa: Políticas anticorrupção, canais de denúncia,

REGULAMENTO

auditorias e transparência.

- Ações Educacionais e Sociais: Alfabetização, apoio a escolas, programas de estágio e inclusão social.
- Ações Ambientais: Energias renováveis, reciclagem, gestão de resíduos e consumo consciente.
- Diversidade e Inclusão: Programas de equidade de gênero, inclusão de PcDs e diversidade racial/social.

Todas as ações e projetos alinhados aos Dez Princípios do Pacto Global são elegíveis nesta modalidade, tais como:

- Direitos Humanos: Respeito e promoção de direitos internacionalmente reconhecidos.
- Trabalho: Liberdade de associação, combate ao trabalho infantil e discriminações.
- Meio Ambiente: Responsabilidade ambiental e incentivo a tecnologias sustentáveis.
- Anticorrupção: Prevenção à corrupção, suborno e extorsão.

Serão considerados todos os projetos de sustentabilidade, inclusão e governança com impacto mensurável.

3.4 Jovem

Reconhece e incentiva jovens universitários e recém-ingressos no mercado a desenvolver projetos inovadores em Gestão de Pessoas, em qualquer modalidade, valorizando talentos e ampliando sua empregabilidade.

Requisitos:

- O(s) autor(es) deve(m) ter até 30 anos completos.
- Podem concorrer projetos de pesquisa, dissertações e teses de alunos de graduação (a partir do 6º semestre) e pós-graduação.
- Os cursos devem ser oferecidos por instituições de ensino no Brasil ou no caso de instituições internacionais, abordar o contexto brasileiro.

Necessário apresentar RG do(s) autor (es) para projetos inscritos nessa modalidade e certificado de matrícula, se projeto acadêmico, no momento da inscrição.

A organização que apoiar o jovem na realização do projeto receberá um certificado de parceria.

Exemplos de apoio:

- Universidades: Supervisão acadêmica e estrutura para pesquisa.

REGULAMENTO

- Empresas: Oportunidade para propor e desenvolver projetos.

4. Estrutura de apresentação dos trabalhos

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

4.1 Critérios de Apresentação

a) Número de páginas:

- Máximo de 20 (vinte) páginas numeradas. As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas nem consideradas no número total de páginas do trabalho.

b) Formato:

O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:

- Arquivo em PDF;
- Fonte Arial, tamanho 12;
- Espaçamento duplo;
- Formato A4;
- Deve indicar a modalidade, o nome do trabalho e do(s) autor(es).

c) Capa:

Deve conter:

- Nome do trabalho;
- Nome da organização;
- Nome do(s) responsável(eis) pelo trabalho;
- Modalidade específica do trabalho;
- Informações de contato dos autores (celular e e-mail).

d) Índice:

Deve conter a listagem dos tópicos obrigatórios e subseções abordadas no trabalho.

4.2 Critérios de Composição

O trabalho deverá contemplar os seguintes tópicos obrigatórios:

a) Sinopse

Visão geral do trabalho no seguinte formato:

R E G U L A M E N T O

- Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço).
- Conteúdo:
 - O que motivou o trabalho;
 - Um breve resumo da iniciativa;
 - Local onde está sendo realizado;
 - População beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;
 - Resultados obtidos;
 - E-mail para contato e troca de experiências.

b) Introdução

Apresentação do contexto e justificativa do trabalho, abordando:

- Motivo pelo qual foi realizado;
- Contexto em que foi desenvolvido;
- Principais premissas e metodologia de coleta de dados;
- outros dados relevantes para a compreensão do trabalho.

c) Desenvolvimento

Deve conter:

- Explicação detalhada do desenvolvimento da solução apresentada;
- Contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho;
- Objetivos e parâmetros definidos;
- Metodologia utilizada para implementação;
- Resultados quantitativos e qualitativos obtidos.

d) Orçamento

Descrição dos recursos utilizados no trabalho, incluindo:

- Recursos financeiros: valores monetários aplicados e, se houver, fontes de financiamento e seus respectivos valores;
- Recursos humanos: número de voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos (expressos numericamente);
- Parcerias: descrição das colaborações com outras organizações e como se deu essa relação.

e) Principais Resultados

Descrição dos resultados alcançados, preferencialmente embasada em dados mensuráveis.

REGULAMENTO

f) Avaliação

Metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões do trabalho.

g) Aplicabilidade

Demonstração de como o trabalho contribui para gerar valor para as pessoas, organizações e sociedade.

h) Sustentabilidade

Caso aplicável, descrição das ações que garantem a continuidade e evolução do trabalho.

i) Conclusão

Resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho, incluindo comentários finais.

j) Breve Apresentação da Empresa/Organização

Informações sobre a organização envolvida, incluindo:

- Setor de atuação;
- Número de funcionários;
- Propósito, missão, visão e valores;
- Breve História da fundação.

k) Bibliografia

Listagem das fontes e referências utilizadas no desenvolvimento do trabalho, respeitando regras da ABNT.

l) Anexos (Opcional)

Material complementar e ilustrativo, como fotos, tabelas e gráficos, apresentados digitalmente e limitados a um máximo de 10 páginas.

Observações:

- anexos devem ser digitais. Links para vídeos e anexos físicos não serão aceitos.
- somente trabalhos aprovados na verificação inicial, conforme critérios de aceitação descritos neste regulamento, serão encaminhados aos avaliadores.

R E G U L A M E N T O

5. Inscrições

5.1 Elegibilidade

Podem ser inscritos cases desenvolvidos em organizações situadas no Estado da Bahia, independentemente de sua natureza, ramo, porte ou atividade (empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, entre outras).

5.2 Responsável pela inscrição

A inscrição deve ser realizada pelo autor do trabalho ou por um representante da organização, que deverá indicar a modalidade na qual o projeto se enquadra.

Consultorias e prestadoras de serviço não podem inscrever projetos nos quais figurem como prestadoras de serviço no desenvolvimento do case. No entanto, podem participar do PSH, com projetos próprios, desde que o projeto tenha sido desenvolvido e implantado no seu contexto organizacional com a participação dos seus colaboradores.

5.3 Limite de inscrições

Cada participante pode inscrever um ou mais cases, desde que respeite o limite de um case por modalidade e todas as regras deste regulamento.

5.4 Período de inscrição

O período de inscrição será de 18/04 a 25/05/2025.

5.5 Procedimento

Os interessados devem preencher o formulário disponível no site da ABRH Bahia (www.abrhba.org.br) e anexar:

- Arquivo contendo o trabalho completo.
- O Termo de Autorização de Publicação.
- Cópia da carteira de identidade do autor, se modalidade Jovem.

5.6 Impedimentos

Não podem participar como autores e/ou inscrever projetos vinculados a eles:

- Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva.
- Membros da Diretoria Executiva.
- Membros do Conselho Consultivo.
- Membros do Conselho Deliberativo.
- Membros do Conselho Fiscal.
- Membros do Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano.
- Patrocinadores do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2025.

R E G U L A M E N T O

5.7 Participação de estrangeiros

Estrangeiros podem participar desde que:

- O trabalho seja integralmente em português.
- Pelo menos um dos autores resida no Brasil.

Observação: A inscrição dos trabalhos é gratuita.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Comitê Avaliador

O Comitê Avaliador é formado por profissionais de reconhecida competência no meio acadêmico, empresarial e em associações representativas. Para garantir imparcialidade, seus membros não poderão estar sediados na Bahia. As decisões do Comitê Avaliador são soberanas, sigilosas e mantidas sob a guarda da ABRH Bahia, sem possibilidade de recurso.

6.2 Critério de Desempate

Em caso de empate técnico, a decisão será tomada com base nos pesos obtidos nos critérios de avaliação, priorizando a seguinte ordem:

1. Inovação
2. Resultados
3. Aplicabilidade
4. Qualidade
5. Relevância

6.3 Divulgação dos Finalistas

Os finalistas serão anunciados no Congresso ABRH Bahia (16 e 17/10/2025), por e-mail e no site oficial do prêmio (www.abrhba.org.br)

6.4 Comitê Organizador do Prêmio

O Comitê Organizador do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio, formado por voluntários da ABRH Bahia, é responsável pela estratégia, operação e evolução do prêmio. Esse comitê pode recusar cases que:

- Não atendam ao regulamento.
- Tenham caráter essencialmente publicitário.
- Apresentem conteúdo racista, discriminatório ou de apologia a violência, drogas ou qualquer infração à ética e moral.
- Sejam apresentados por empresas denunciadas por corrupção ou trabalho escravo.

REGULAMENTO

6.5 Restrições ao Comitê Avaliador

Para garantir imparcialidade e considerando a possível participação dos cases no Prêmio Nacional, os Presidentes e ex-presidentes das seccionais da ABRH Brasil não poderão integrar a comissão de avaliação.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios e pontuações.

Critério	Pontuação Máxima
Inovação	25 pontos
Resultados	25 pontos
Aplicabilidade	20 pontos
Qualidade	15 pontos
Relevância	15 pontos
Total	100 pontos

7.1 Inovação

Avalia o grau de inovação em:

- Tema e abordagem.
- Metodologia e técnicas aplicadas.
- Estratégias para engajamento.
- Otimização de tempo, equipe e orçamento.
- Impacto prático na gestão de pessoas.

7.2 Resultados

Mede impactos e benefícios gerados, avaliando:

- Alinhamento entre objetivos e resultados.
- Contribuições para cultura organizacional e sociedade.
- Desenvolvimento dos envolvidos.
- Indicadores que comprovem os benefícios gerados.

7.3 Aplicabilidade

Verifica a viabilidade e efetividade das soluções propostas, analisando:

- Adequação ao contexto social, organizacional e econômico.
- Envolvimento do público-alvo.
- Coerência entre metodologia, estudo e soluções.
- Potencial de implementação e continuidade.

REGULAMENTO

7.4 Qualidade

Analisa a consistência e clareza do trabalho, considerando:

- Embasamento teórico e coerência.
- Objetividade e precisão textual.
- Uso adequado de ilustrações para facilitar o entendimento.
- Equilíbrio entre teoria e prática.

7.5 Relevância

Avalia a contribuição do trabalho para a melhoria da gestão de pessoas, considerando:

- Originalidade e impacto do tema.
- Alinhamento com necessidades reais de pessoas, organizações e sociedade.
- Clareza do escopo e pertinência do tema.
- Uso eficiente de recursos.

7.6 Não Concessão do Prêmio

A ABRH Bahia pode não conceder prêmios caso os trabalhos inscritos não atendam aos critérios de qualidade ou sejam considerados plágio.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Data e divulgação

A data da premiação será anunciada no site da ABRH Bahia, e detalhes da cerimônia serão divulgados posteriormente.

8.2 Finalistas

Serão finalistas os trabalhos com média de avaliação igual ou superior a 80 pontos (80% da pontuação máxima de 100%).

8.3 Premiação

O case com maior nota em cada modalidade receberá um troféu.

Os cases finalistas receberão um “**Certificado de Finalista do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio**”. (um certificado por case)

R E G U L A M E N T O

8.4 Indicação ao Prêmio Nacional

Os melhores trabalhos (primeiros colocados por modalidade) do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2025 poderão concorrer ao Prêmio Ser Humano Oswaldo Checchia, promovido pela ABRH Brasil, conforme abertura das inscrições.

8.5 Os vencedores receberão:

- **01 Troféu Prêmio Ser Humano para o primeiro colocado de cada categoria** (um troféu por case vencedor).
- **Divulgação da sinopse do trabalho no site do Prêmio Ser Humano** (www.abrhba.org.br) e em mídias vinculadas à ABRH Bahia.
- **01 inscrição para o Congresso da ABRH Bahia do ano seguinte** (uma inscrição por case vencedor).

8.6 Gratuidade da Premiação

Os trabalhos premiados e divulgados não receberão remuneração, sob qualquer forma, sendo a premiação e divulgação de caráter gratuito.

8.7 Responsabilidade sobre Autoria

Os autores são responsáveis pela autenticidade do trabalho. Cópias, plágio ou infrações a direitos autorais resultarão em desclassificação e demais sanções cabíveis.

A verificação de plágio ou uso indevido de projetos de terceiros, mesmo após a premiação, resultará na exclusão retroativa da premiação e em comunicação pública da decisão.

8.8 Convites para a Cerimônia

A ABRH Bahia distribuirá convites aos premiados e poderá cobrar por convites adicionais conforme demanda.

9. DIVULGAÇÃO

9.1 Publicação

A ABRH Bahia promoverá ampla divulgação do Prêmio Ser Humano em todas as suas fases, por meio de seus veículos de comunicação oficiais. A ABRH Bahia reserva-se o direito de suspender a divulgação pública, ou até mesmo revogar a premiação, caso a empresa ou profissional vencedor venha a ser formalmente denunciado por má conduta ética ou violações aos princípios de gestão de pessoas, como assédio, discriminação, trabalho análogo ao escravo ou outras práticas incompatíveis com os valores da ABRH Bahia.

R E G U L A M E N T O

9.2 Canais de divulgação

Os trabalhos premiados serão divulgados nos seguintes canais:

- Site da ABRH Bahia.
- Fórum das Melhores Práticas.
- Visitas Técnicas.
- Redes sociais e mídias diversas da ABRH Bahia.

9.3 Direitos de Imagem e Publicação

Ao se inscreverem, os candidatos autorizam gratuitamente o uso de seu nome, imagem e trabalho para divulgação nos veículos de comunicação da ABRH Bahia, conforme legislação vigente.

10. Cronograma – Principais datas do Prêmio Ser Humano 2025 da ABRH Bahia

Etapas	Calendário
Lançamento do Ciclo 2025	18/03/2025
Período de Inscrição	18/04/2025 a 25/05/2025
Período de Triagem	Até 15/06/2025
Período de Avaliação	14/07/2025 a 03/08/2025
Divulgação dos Finalistas	16 ou 17/10/2025
Solenidade de Premiação	Prevista para 27/11/2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Restrições à Reinscrição

Trabalhos premiados em edições anteriores não podem ser inscritos novamente.

11.2 Inscrição em Categorias

O mesmo case não pode ser inscrito em mais de uma categoria. O(s) autor(es) deve(m) escolher a categoria que melhor se adequa ao tema do trabalho.

11.3 Exclusão na Triagem

Trabalhos que não cumprirem o regulamento serão desclassificados.

O(s) autor(es) de cases excluídos na triagem podem interpor recurso no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da divulgação dos classificados.

REGULAMENTO

Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail formal, com justificativa fundamentada, no prazo de até 3 dias úteis após a comunicação da exclusão. O comitê responderá em até 5 dias úteis, com decisão fundamentada, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

11.4 Publicação dos Trabalhos Premiados

Os cases premiados serão divulgados nos canais oficiais da ABRH Bahia. Os participantes devem encaminhar a autorização prévia de publicação assinada por todos os autores (vide modelo anexo 1).

A autorização de publicação deve ser escaneada e enviada junto com o arquivo do case. Trabalhos sem essa autorização não serão considerados.

11.5 Prazos e Desclassificações

O não cumprimento dos prazos previstos para inscrição e entrega dos trabalhos resultará na desclassificação do participante.

11.6 Relato por Profissional da Empresa

Somente profissionais da empresa onde o projeto foi desenvolvido podem relatar o case. Empresas prestadoras de serviços ou consultorias **não podem** submeter relatos se atuaram apenas como prestadoras de serviço na empresa, ainda que tenham participado do projeto. Nessa hipótese, o relato deve ser assinado pela empresa contratante, que também será responsável por incluir o Termo de Autorização para Publicação devidamente assinado.

11.7 Cláusula de responsabilidade social contínua

Os premiados se comprometem a manter práticas coerentes com os valores da premiação pelo período mínimo de 12 meses após o recebimento do prêmio. A constatação de condutas incompatíveis com a ética e a valorização humana poderá acarretar a perda simbólica do reconhecimento, a critério da ABRH Bahia.

11.8 Casos Omissos

As situações não previstas neste regulamento serão decididas pelo Comitê do Prêmio Ser Humano.

11.9 Foro Competente

Fica eleito o foro da Cidade de Salvador para dirimir quaisquer dúvidas sobre este regulamento.

R E G U L A M E N T O

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu (nós), [Nome], portador(a) do RG [número] e CPF [número], residente à [endereço], e-mail [endereço eletrônico], na qualidade de titular dos direitos autorais do case intitulado "[Título]", submetido à apreciação da Comissão de Avaliação do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2025, promovido pela ABRH BA – Associação Brasileira de Recursos Humanos, Seccional Bahia, autorizo (autorizamos) a publicação do referido case no site da ABRH BA, bem como em outros meios de comunicação que essa associação entender pertinentes para divulgação e difusão das práticas propostas.

Declaro (declaramos) expressamente que as opiniões emitidas no trabalho são de minha (nossa) exclusiva responsabilidade e que a publicação do case não viola direitos de terceiros, conforme disposto na Lei nº 9.610, de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), isentando a ABRH BA de quaisquer responsabilidades.

Autorizo (autorizamos) a ABRH BA a realizar modificações e correções no texto para adequação às normas editoriais da publicação.

Declaro (declaramos) estar ciente de que a ABRH BA é uma associação sem fins lucrativos e que, portanto, a presente cessão é totalmente gratuita, não implicando em qualquer pagamento presente ou futuro pelo uso do case ora cedido.

Por estar (estarmos) de acordo com as condições estabelecidas no manual e regulamento do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2025, assino (assinamos) a presente declaração para que surta os efeitos legais necessários.

[Cidade], __ de ____ de 2025.

Autor 1

[Nome por extenso]

Autor 2

[Nome por extenso]